



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0323/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 23/08/2018**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 131093-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de Merenda Escolar nas unidades de Ensino localizadas na Região da Vila Tapajós.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 2,0 (daus) diárias, no valor de R\$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI - PI
Atesto de Análise Documental
Data: _____

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2018

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

343/2018

Matricula/Nome: 131093-3 - Raimundo Ferreira Sobrinho		Processo nº: Port. Diárias 0323/2018
Cargo: Motorista Veíc. Leves	Lotação: SEMED/DIRAD	CPF/MF: 204.976.102-30
Roteiro/Percurso:		
Percurso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 22/08/2018
Percurso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 23/08/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 620155-5	

Objetivo da Viagem:
 para efetuar a entrega de Merenda Escolar nas unidades de Ensino localizadas na Região da Vila Tapajós.

DIÁRIAS	Tabela/Nível: F/I	Nº Diária: 2,0	Valor Unitário: R\$ 112,25	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 224,50
Solicitado em: 22/08/2018		Autorizado em:			
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura			

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor R\$: R\$ 224,50
 Bilhete N°:

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO CCI - P.M.
 Atesto de Análise Documental
 Data: 22/08/2018
Roberto de A. Lima
 Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/20.